



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 03/2019 – retificação

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomadasul
EDIÇÃO: 2471 - Pág. 39
EDITADO EM: 01/10/2019

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 1.299/2019, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital n.º 02/2019:

ONDE SE LÊ:

O Prefeito de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 1.299/2019, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura n.º 01/2019:

LEIA-SE:

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 1.299/2019, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura n.º 01/2019:

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 30 de outubro de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito de Japorã - MS

MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVAVIEIRA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Japorã- MS

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita

Publicado por:

Ednelson Pelegrinelli

Código Identificador:C8FB64A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

LEI Nº 2.219/2019

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PIRAY E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O Parque Natural Municipal do Piray, criado conforme Decreto Municipal nº 305/2004, passa a denominar-se **Parque Natural Municipal do Piray Milton Jorge Andrade Moreira**.

Art. 2º - Compete à Controladoria Interna Municipal promover as alterações necessárias na Legislação Municipal.

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos promover a caracterização na planta do Município e a instalação de placa indicativa nominativa, contendo a denominação do Parque, conforme especificações do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita

Publicado por:

Ednelson Pelegrinelli

Código Identificador:AAD21F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PORTARIA Nº 155/2019

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, à servidora **Gislaine Dias Camargo Ramos**, ocupante do cargo Efetiva de Assistente Social, por prazo de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data 30/10/2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aos TRINTA DIAS do mês de OUTUBRO de DO ANO DE dois mil e deZENOVE.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ednelson Pelegrinelli

Código Identificador:9432D382

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

PLANEJAMENTO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL Nº 03/2019 -
RETIFICAÇÃO**

O Prefeito de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 1.299/2019, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 02/2019:

ONDE SE LÊ:

O Prefeito de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 1.299/2019, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura nº 01/2019:

LEIA-SE:

O Prefeito de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 1.299/2019, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura nº 01/2019:

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Japorá MS, 30 de outubro de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito de Japorá - MS

MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA VIEIRA

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

Município de Japorá-MS

Publicado por:

Vanderson Costa da Cruz

Código Identificador:A95E596B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

"INSTITUI A AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E PROMOÇÃO POR MERITOCRACIA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS".

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

"INSTITUI A AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E PROMOÇÃO POR MERITOCRACIA DOS